



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2013 – São Paulo, quarta-feira, 23 de outubro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13473/95-UMED - ANDREA BUGANO PASSANEZI, no dia 16.10.2013;
- 06908/94-UMED - CELIA TOMIMURA, no período de 15.10 a 18.10.2013;
- 50173/01-UMED - MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, no dia 14.10.2013;
- 10882/96-UMED - PATRICIA GONÇALVES PERLI, nos dias 08.10 e 09.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50089/07-UMED - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 14.10.2013;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA ASSUNÇÃO, no dia 14.10.2013;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no período de 14.10 a 16.10.2013.

ATO Nº 11946, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006623-60.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a **SILVIO JOÃO MACHADO**, viúvo da servidora inativa falecida **MARIA DA SILVA MACHADO**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2013, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA nº 1.988, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Suspende o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP, localizada na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o correio eletrônico enviado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais de São Paulo em 18/10/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP, localizada na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de outubro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOHNSOM DI SALVO

Presidente, em exercício

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 18/10/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO.

Processo SEI nº 0018528-65.2013.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina de Oliveira Meira

“Defiro a compensação para os dias 24 e 25/10/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 9318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.(*)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013, o servidor **JAIME YOSHIHARU NAKAMURA, R.F. nº 3173,** ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013, o servidor **BRENO CERQUEIRA LEITE FILHO, R.F. nº 2648,** ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral